



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000955-LE6 10/5et/2021 10:07 *mf*

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** *nº 34*

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Carlos Delgado  
Presidente do Legislativo Municipal  
Neste

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, justificar a sua ausência por 8(oito) dias corridos em razão do falecimento de sua mãe Carmem Teresinha Gonçalves Pedrazi ocorrido no último dia 7 de setembro.

Como comprovação junta em anexo cópia da certidão de óbito.

Sem mais para o presente, agradeço atenção dispensada, me colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Uruguaiana, 09 de setembro de 2021.

*Márcia Fumagalli*  
Ver.<sup>a</sup> MÁRCIA FUMAGALLI  
Partido Socialista Brasileiro